



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 09.10.2025

INÍCIO: 15h17min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SRA. IEDA CHAVES

SECRETÁRIO: SRA. ROSANGELA DONADON

SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 15ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura do Ato de Presidência nº 017 de 2025 de convocação desta Sessão.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Procede à leitura do Ato, a seguir:

"ATO P Nº 017/2025-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária para o dia 9 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 15h do dia 9 de outubro, para deliberação das seguintes matérias:

I - Mensagem nº 244, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 13.097.000,00"; e

II - Mensagem nº 250, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 27.821.892,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 34.000.000,00,

em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 8 de outubro de 2025.

Deputado Alex Redano - Presidente - ALE/RO.”.

Lido, Senhora Presidente.

(Às 15 horas e 19 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência à Senhora Ieda Chaves)

A SRA. IEDA CHAVES (Presidente) - Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Solicito a dispensa da leitura da Ata, Presidente.

A SRA. IEDA CHAVES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das Mensagens do Poder Executivo.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Procede à leitura das Mensagens, a seguir:

- Mensagem nº 244, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito

adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 13.097.000,00".

- Mensagem nº 250, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 27.821.892,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 34.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp".

Lido, Senhora Presidente.

A SRA. IEDA CHAVES (Presidente) - Passamos à Ordem do Dia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1139/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 13.097.000,00.

A SRA. IEDA CHAVES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhora Presidente, senhores deputados e deputadas, trata-se do Projeto de Lei 1139/2025, de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 244, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 13.097.000,00."

O Projeto encontra-se também dentro da legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e o nosso parecer é favorável.

A SRA. IEDA CHAVES (Presidente) - Em discussão, o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei 1139/2025, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1140/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 27.821.892,80, em

favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 34.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

A SRA. IEDA CHAVES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1140/2025, de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 250, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 27.821.892,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 34.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp."

O projeto também se encontra dentro legalidade, constitucionalidade, regimentalidade. Portanto, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

(Às 15 horas e 25 minutos a Senhora Ieda Chaves passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Quero aqui agradecer a todos os deputados.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Presidente Alex Redano, registra a presença do Deputado Luis do Hospital, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Registrar a presença de nosso melhor deputado de Jarú, Deputado Luis do Hospital.

Quero agradecer aos deputados que estão de forma remota, participando desta importante Sessão. Falar que logo após, teremos uma Sessão Extraordinária para colocar os quatro projetos que o Deputado Delegado Camargo abriu mão do pedido de vista.

Falar da alegria de ter a presença dos deputados aqui: Deputado Ezequiel Neiva, Deputada Ieda Chaves, Deputada Rosângela Donadon e Deputado Alan Queiroz, de forma presencial.

Coloco em apreciação a discussão do parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Quero agradecer à nobre Deputada Rosângela Donadon, Vice-Presidente desta Casa, secretariando os trabalhos.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) -
Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra,
questão de ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - É que o
som não saiu aqui. Esse último projeto, qual foi, o que
aprovou?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mensagem 250.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projeto de Lei
1140/2025.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - É o da
Seosp?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Seosp.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - É Seosp,
do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento)?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Do PAC.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Gostaria de agradecer, Presidente. Esse recurso é para pagar contratos do PAC com a empresa aqui de Ji-Paraná, que está há 4 a 5 meses sem receber.

Se o senhor puder encaminhar o Autógrafo ainda hoje para o governo, seria importante, porque a empresa está se mobilizando para parar a obra por falta disso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A pedido de Vossa Excelência, já peço à equipe técnica a mobilização para assinar ainda hoje o Autógrafo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Esse de R\$ 30 milhões, R\$ 34 milhões, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Está bom, então. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - De nada. Próxima matéria.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença da Deputada Gislaíne Lebrinha, por favor.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar matérias em condições regimentais.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 28 minutos)

(Sem revisão dos oradores)